

## **ATA DE ANÁLISE TÉCNICA E SUGESTÃO DE ADJUDICAÇÃO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2021**

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES DIVERSAS.

**Dependências:** Sala de Reunião da Sede Administrativa do Clube.

**Endereço:** SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília –DF.

**Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília:** Atos da Comodoria n.ºs. AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, e 18/2020 de 7 de dezembro de 2020.

Compareceram para a plenária:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
Luciane Zanella	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ignez Maia David Bressan	Membro Titular
Fábio Ramos Soares	Supervisor de Licitações e Contratos
Cristiane Zanini	Gerente de Comunicação e Marketing

### **DOS FATOS**

Referimo-nos à análise das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência de n.º 01/2021, do tipo menor preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÕES DIVERSAS**.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa n.º 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Editais e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 22 de janeiro de 2021, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentados pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de 4 empresas para o lote 1 e 5 empresas para o lote 2, conforme tabela abaixo:

<b>LOTE 1 - Jornal</b>	
01	Gráfica e Editora Qualidade LTDA
02	Gráfica e Editora Positiva LTDA
03	Rone Publicidade e Eventos EIRELI - ME
04	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP

<b>LOTE 02 - Revista e Publicações</b>	
01	Gráfica e Editora Qualidade LTDA
02	Copack – Centro Oeste Indústria de Embalagens LTDA – EPP
03	Gráfica e Editora Positiva LTDA
04	Rone Publicidade e Eventos EIRELI - ME
05	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP

Salienta-se que, no dia 3 de fevereiro de 2021, foi publicado, no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação das empresas participantes no certame, na qual constou a habilitação de todas as empresas participantes do certame, com exceção da empresa **COPACK – CENTRO OESTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – EPP**, que não apresentou sua documentação em conformidade com o item 4.4 do Edital de Concorrência nº 01/2021.

## **DA ANÁLISE**

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Comunicação e Marketing do Iate Clube de Brasília, efetuou análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório, bem como realizou visita *in loco* às empresas melhores classificadas em ambos os lotes do presente certame, formalizando sua análise através de parecer e relatório fotográfico, datado do dia 23 de março de 2021.

No referido parecer, a Comissão Técnica entendeu que a empresa **RONE PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI – ME** não cumpre todos os requisitos técnicos

necessários para atender o clube, uma vez que foi constatado na visita realizada que a gráfica não tem um CTP (*computer-to-plate*), que corresponde a um processo computadorizado que faz uma gravação de imagens e textos a laser nas chapas de alumínio, tal tecnologia agiliza os processo e traz qualidade aos resultados.

Além disso, foi constatado na proposta comercial, que a empresa **RONE PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI – ME** não apresentou as declarações descritas nos subitens “b” e “f” do item 4.5 do Edital.

Cumprе salientar que todos os fatores técnicos e comerciais das empresas participantes do certame foram ponderados, em estrita observância aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos. Dessa forma, essa Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

<b>LOTE 01</b>			
<b>Jornal</b>			
<b>Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor global</b>	<b>Resultado</b>
1ª	Rone Publicidade e Eventos EIRELI – ME	R\$ 75.690,00	Desclassificada
2ª	Gráfica e Editora Qualidade LTDA	R\$ 87.545,00	Classificada
3ª	Gráfica e Editora Positiva LTDA	R\$ 87.656,40	Classificada
4ª	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP	R\$ 91.650,00	Classificada

<b>LOTE 02</b>			
<b>Revista e Publicações</b>			
<b>Nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor global</b>	<b>Resultado</b>
1ª	Copack – Centro Oeste Indústria de Embalagens LTDA–EPP	R\$ 204.411,00	Inabilitada
2ª	Gráfica e Editora Qualidade LTDA	R\$ 308.202,00	Classificada
3ª	Rone Publicidade e Eventos EIRELI – ME	R\$ 356.850,00	Desclassificada
4ª	Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP	R\$ 369.276,00	Classificada
5ª	Gráfica e Editora Positiva LTDA	R\$ 376.788,40	Classificada

*OBS: A Comissão Técnica entendeu não haver a necessidade de visita in loco às empresas Gráfica e Editora Positiva LTDA e Teixeira Impressão Digital e Soluções Gráficas LTDA/EPP, uma vez que ambas já prestaram serviços para o clube, e, em razão disso, os locais de execução dos serviços já são conhecidos.*

## **DA DECISÃO**

Pelo exposto, tendo em vista a identificação da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA** o objeto dos

**LOTES 1 e 2** do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 01/2021, para sua devida homologação.

A partir das 9h do dia **26 de março de 2021**, as empresas que discordarem do resultado da licitação poderão apresentar recurso até às 17h do dia **1º de abril de 2021**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 25 de março de 2021.

LUCIANE ZANELLA  
**Presidente da Comissão**

RONALDO VIEIRA TELES  
**Membro Titular**

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN  
**Membro Titular**